

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 076/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, trinta (30) dias de férias a que tem direito, o servidor efetivo JOSÉ ERLAN DA SILVA BERNARDINO, CPF 099003184-55, onde exerce a função de AGENTE PATRIMONIAL LEGISLATIVO, CEL-06, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 23/12/2017 a igual data de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

ANIEL DA SILVA PRESIDENTE